

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Inclui o Dia da Cabocla Janaína no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 28 de agosto.

Art. 1º - Fica incluído o Dia da Cabocla Janaína no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 28 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto, tem o escopo de incluir data comemorativa do Dia da Cabocla Janaína, no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre.

Reza a lenda de que Janaína fora filha de um poderoso cacique e de uma índia guerreira.

Janaína se apaixonou por um homem branco que atracou junto com outros homens perto da aldeia onde vivia a cabocla. Após algum tempo, Janaína engravidou do amado. Por viver um romance proibido, pois sua mão já era prometida a casamento para outro índio, Janaína fugiu ao pensar nas consequências que sua gravidez traria a ela e seu filho, assim ela tentou fugir seguindo o navio do pai de sua criança e seu verdadeiro amor. Mas a jovem Janaína não teve forças para alcançar o barco, perdeu suas forças, se afogou e foi acolhida pelos braços de Mamãe Iemanjá que compadeceu de sua dor.

Cabocla Janaína sempre traz muita paz, luz e uma leveza para seus médiuns.

Trabalha pela caridade, não aceita injustiça, seja com seus médiuns quanto com aqueles que tem a sua proteção e gosta de espalhar sua sabedoria a quem está disposto a aprender e escutar.

Vem na linha de Iemanjá ou Oxum. É uma entidade de fala mansa, amorosa, que transmite amor e confiança. Apesar de seu jeito carinhoso, ela também é muito enérgica quando necessário.

É exigente com seus médiuns e não gosta de fazer rodeios quando precisa aconselhar, sendo assim direta em suas informações. Gosta de usar maracá. Velas azuis-claras e brancas. Suas oferendas são aceitas sob pano branco e azul-claro. Em suas oferendas pode conter frutas, espelhos, pentes, perfumes de essência de alfazema ou essência de flores brancas ou azuis; rosas, lírios e mel. A entrega pode ser feita na mata ou na beira do rio.

Claudio Janta - Vereador
Líder da Bancada Do Solidariedade



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Janta, Vereador**, em 31/07/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0595417** e o código CRC **982CC509**.